

Uma proposta para a origem do morfema relativo *que*

Marilza de Oliveira*
FFLCH/USP

RESUMO: Busco traçar o percurso da evolução da estratégia de relativização portuguesa visando a identificar o *trigger* estrutural que levou à formação do morfema invariável *que*. Começo com a revisão das gramáticas históricas. Apoiando-me na proposta da estrutura da periferia esquerda da sentença (Rizzi 1995), procedo à análise descritiva das relativas em texto do latim vulgar (*Peregrinatio Aetherae*) e em textos vazados no latim-português.

ABSTRACT: This article aims to outline the evolution of relative sentences in Portuguese Language in order to identify the structural trigger that led to the formation of the invariable morpheme *que*. I review historical grammars and, based on the structure of left periphery of the sentence (Rizzi 1995), I describe the use of the relative pronoun in a Vulgar Latin text (*Peregrinatio Aetherae*) and in texts written in decadent Latin, which I call Latin-Portuguese Language.

Introdução

O latim clássico exibiu um rico paradigma de pronomes relativos, como se observa nas sentenças abaixo, em que as formas têm funções argumentais: (sentenças extraídas de Richards 1958:62)

- 1) Catullus erat poeta qui Lesbiam amabat.
Catulo era o poeta que amava Lesbia.
- 2) Catullus erat poeta quem Lesbia amabat.
Catulo era o poeta que Lesbia amava.

Em (1) o pronome *qui*[†] está no caso nominativo e em (2) *quem* está no caso acusativo porque têm, respectivamente, a função de sujeito e de objeto da sentença

* Professora Titular da Área de Filologia e Língua Portuguesa, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Esse texto é a revisão de um capítulo da tese de livre-docência, defendida em 2002.

† O latim clássico apresentava o seguinte paradigma para a série dos pronomes relativos:

Quadro 1: Pronomes relativos no latim clássico

	SINGULAR			PLURAL		
	Masculino	Feminino	Neutro	Masculino	Feminino	Neutro
NOM	qui	quae	quod	qui	Quae	quae
ACU	quem	quam	quod	quos	Quas	quae
GEN	Cuius	cuius	cuius	quorum	Quarum	quorum
DAT	Cui	cui	cui	quibus / quis	quibus / quis	quibus / quis
ABL	Quo	qua	quo	quibus / quis	quibus / quis	quibus / quis

encaixada: o caso nominativo do antecedente do pronome relativo - predicativo do sujeito da sentença matriz - em nada interfere na forma casual do pronome relativo. Portanto, a marca morfológica de caso do pronome relativo no latim clássico depende da função que o mesmo exerce na sentença que ele encabeça. Vejamos agora as seguintes sentenças (extraídas de Sando 1966:188):

- 3) Urbs, quae Roma appellatur, a Romulo condita est.
A cidade, que é chamada Roma, foi fundada por Rômulo.
- 4) Pueri, qui sunt diligentes, a magistro laudantur.
Os meninos, que são diligentes, são louvados pelo maestro.

Os pronomes *quae* e *qui* encontram-se no caso nominativo, visto que esta é a função que os mesmos exercem na sentença que encabeçam. A diferença na forma se refere às marcas de gênero e número: o antecedente de *quae*, *urbs*, apresenta-se na forma feminina singular e o antecedente de *qui*, *pueri*, encontra-se na forma masculina plural. Isto significa que, do ponto de vista de número e gênero, a forma do pronome relativo depende dos traços morfológicos de seu antecedente e que, do ponto de vista do caso, depende da subcategorização verbal.

A dissolução do paradigma latino de pronomes relativos levou à formação do morfema não marcado *que* presente nas línguas românicas, resultado, segundo Bourciez (1923), da fusão do acusativo masculino *quem*, com a forma *quae* e com o pronome interrogativo *quid*[‡]:

“Les formes du relatif, déjà très réduites en latin ont encore en tendance à se confondre entre elles. Le nomin. *qui* est devenu rare partout sauf en Gaule, et a disparu en Orient. L'accus. *quem* accentué a joué un rôle important dans la péninsule ibérique, en Orient, et en Sardaigne (*pro chen, in domo de chen*, etc. dans les statuts de Sassari au XIV siècle); quant à *que(m)* atone, il a fusionné avec *quid* e *quae*, donnant naissance à une forme *que* invariable qui s'est employée en

[‡] Tradução: Bourciez não explicita o caso de *quae*, o qual poderia ser nominativo (feminino ou neutro) ou acusativo (neutro). Também não explicita se *quid*, na fusão com *quem*, tinha o caso nominativo ou acusativo.

Occident dans tous les cas: *Pro furta quid feci*, Form. And.3; *res meas quem habire videor*, ib. 58; *montem que dicitur Farum*, Chartae 775 (Esp. Sagr. XVIII, 306) (Bourciez 1923:236-7)[§] (grifo meu)

Em outra citação, Bourciez propõe a substituição das formas femininas pelas masculinas** e do neutro pela forma interrogativa *quid*. Quanto ao número, a identidade do singular e do plural na forma do nominativo masculino *qui* teria acarretado o desaparecimento das formas pluralizadas do acusativo *quos* e *quas*:

“... au III et au IV siècle, le relatif fém. *quae* a été supplanté par le masc. *qui* dans l’usage parlé (*bruti suae qui vixit*, CIL. III, 12377); aussi *quam par quem* (*filia quem reliquit*, CIL. V, 5933); (*Faustina cum quem vixit*, ib. IX, 2880), et l’identité du sg et pl. *qui* a entraîné la disparition des *quos, quas*. De sorte que, vers la fin de l’Empire, on avait comme seules formes relatives pour les deux genres et les deux nombres: *qui, que(m)*, dat. *cui* de plus un neutre *quod* ou *quid* (et probablement le pl. *quae*). On rencontre *quid* employé pour *quod* dans des textes de basse époque: *Et quid non multi poterant juvenes, hic semper solus agebat* (Anthol. 520)^{††} (Bourciez 1923:94-5) (grifo meu)

[§] As formas do relativo, já reduzidas no latim ainda apresentam a tendência a se misturarem. O nominativo *qui* tornou-se raro, salvo na Gália, e desapareceu no Oriente. O acusativo *quem* acentuado teve papel importante na península ibérica, no Oriente e na Sardenha (*pro chen, in domo de chen*, etc no estatuto de Sassari no séc. XIV); quanto à forma *que(m)* átona, ela se fundiu com *quid* e *quae*, dando origem a uma forma *que* invariável que se empregou no Ocidente em todos os casos: *Pro fúria quid feci*, Form. And.3; *res meas quem habire videor*, ib.58; *montem que dicitur Farum*, Chartae 775 (Esp.Sagr. XVIII, 306).

** Väananen (1967:201) observa que a perda do feminino é atestada em inscrições a partir do II ou III século a.C. , em prol do masculino: *Primae florentiae filiae carissimae...qui ab orfeu maritu in tiberi decepta est* (Da querida primeira filha florentina que pereceu no Tibre por obra do marido Orfeu).

†† Tradução: Nos séculos III e IV, o relativo feminino *quae* foi suplantado pelo masculino *qui* na modalidade falada (*bruti suae qui vixit*, CIL.III, I 2377); também *quam* por *quem* (*filia quem reliquit*. CIL, V, 5933); (*Faustina cum quem vixit*, ib. IX, 2880), e a identidade de singular e plural *qui* levou ao desaparecimento de *quos, quas*. De modo que, lá pelo fim do Império, havia somente as formas relativas para os dois gêneros e os dois números: *qui, que(m)*, dat. *cui* e ainda um neutro *quod* ou *quid* (e provavelmente o plural *quae*). Encontramos *quid* empregado por *quod* nos textos do período medieval baixo: *Et quid non multi poterant juvenes, hic semper solus agebat* (Anthol. 520).

No âmbito da gramática histórica portuguesa, Williams (1961:163) e Nunes (1989:259) sugerem que o morfema *que* português originou-se do relativo acusativo masculino *quem* e do interrogativo neutro *quid*, propondo apenas a base acusativa^{††} para a origem do morfema não-marcado *que* do português.^{§§} Essa base acusativa é interpretada por Cohen (1989) como o reflexo da redução do sistema mais geral de Caso latino e a manutenção do acusativo como caso lexicogênico no português. Para a autora, a origem do constituinte relativo *que* no português teria seguido as seguintes fases:

Quadro 2: Evolução do relativo *que* na língua portuguesa: (Cohen 1986-1989)

	LATIM VULGAR (1)	LATIM VULGAR (2)	PORTUGUÊS
NOMINATIVO	qui	_____	_____
ACUSATIVO	que(m) / quid	que(m)	que

A hipótese de que o acusativo *que(m)* é a origem imediata do *que* não-marcado no português é sustentada pela falta de registro da forma nominativa *qui* nos dados do português arcaico.

Se, de um lado, pode-se dizer que o incremento na frequência de pronomes relativos acusativos na função de sujeito dá indícios do emprego do acusativo como caso lexicogênico (Cohen 1989), de outro, deve-se ter em conta que a origem acusativa do pronome relativo da língua portuguesa vai de encontro à origem nominativa dos nomes próprios, por exemplo. A diferença entre categoria funcional e categoria lexical lança dúvidas a respeito da proposta de uma origem comum para os dois tipos de categorias. Estas observações não impedem a propositura de uma origem acusativa também para o pronome relativo, mas alertam para o fato de que a explicação da origem de uma categoria funcional deve ser buscada em um contexto sintático específico, ressalva que não se aplica na busca da explicação da origem de uma categoria lexical.

^{††} A forma *quid* era nominativa ou acusativa.

^{§§} Quanto à forma nominativa, afirma Nunes:

“Em virtude da confusão *que*, nos séculos III e IV, veio a dar-se na língua vulgar, aquele *qui* suplantou o feminino *quae* e, assumindo a designação dos dois gêneros, contribuiu para o desaparecimento não só do feminino, mas também, pela semelhança de forma, do nominativo do plural e juntamente dos restantes casos deste número; mais tarde ele próprio desapareceu também, e segundo parece, em época anterior à fixação da língua pela escrita, mantendo-se apenas por algum tempo ainda no castelhano.” (Nunes 1989:258-259)

Com vistas a recompor o percurso da formação do constituinte relativo *que* no português e averiguar a hipótese da fusão e da substituição de formas, faço a análise descritiva de dados extraídos do *corpus* do latim vulgar e do latim bárbaro, a que denomino latim-português.

1. Pressupostos metodológicos e teóricos

1.1. A composição da amostra

Para a amostra do latim vulgar, servi-me da *Peregrinatio ad loca sancta*^{***} ou *Peregrinatio Aetheriae*, texto escrito por uma monja de nome Etéria, ou Egeria, de origem hispânica (Maurer 1962:17, Väänenen 1981:52).

A *Peregrinatio* é constituída de duas partes: a primeira, que vai do capítulo 1 ao 23, é um diário de viagem aos lugares santos; a segunda, do capítulo 24 ao 49, é uma descrição da Liturgia de Jerusalém. Tomei como *corpus* para o estudo do pronome relativo apenas a primeira parte do texto, assumindo que o gênero *diário*, que caracteriza essa amostra escrita, seja, potencialmente, um retrato mais aproximado da língua falada da sua comunidade: a de um convento entre os séculos IV e V.

Como assinala Maurer (1962:59), o lapso de tempo entre o fim do Império e o primeiro milênio da era cristã é marcado pelo obscurantismo lingüístico. Para cobrir esse arco de tempo, o lingüista tem em mãos os textos escritos em latim bárbaro^{†††}, modalidade escrita elaborada sob o modelo do latim clássico, ou seja, de uma língua que não constituía o *input* lingüístico de quem escrevia.

Os textos em latim bárbaro constituem uma importante fonte, “que absolutamente não se pode desprezar” (Maurer 1951:34) para o estudo da formação da línguas românicas. Mais do que fonte da representação da língua falada em uma

^{***} Silva Neto (1977:116) assinala que a *Peregrinatio* foi composta no noroeste da Península Ibérica entre os anos de 381 a 388 d.C. e elenca alguns vocábulos que poderiam ser indício de que a autora fosse hispânica, ou até mesmo lusitana: *plicare/plecare* (cf. esp. *llegar*, ptg. *chegar*), etc. Para Devoto (1983:334), a *Peregrinatio* foi composta na Gália.

^{†††} O latim bárbaro não é uma continuidade do latim vulgar. É o latim escrito em um período em que o latim não era mais uma modalidade de língua falada. Veja a afirmação de Menéndez (1995:86) para o latim medieval, que estou chamando de latim bárbaro: “El latín medieval no tiene su origen en el latín clásico, sino en el latín tardío, que es el registro escrito y literario del Occidente entre los siglos III y VI,

determinada comunidade de fala, o latim bárbaro deve ser empregado com a finalidade de levantar indícios e apontar tendências lingüísticas que fizeram despontar, por exemplo, a língua portuguesa. Esses indícios ou tendências lingüísticas estão presentes nos desvios à norma lingüística do latim clássico. Para isso vale o alerta de Maurer:

“No estudo dos erros não se deve esquecer que nem sempre eles denunciam a existência vulgar de uma forma. Basta ler uma composição mal redigida, para encontrar, ao lado de lapsos originados nos hábitos do falar quotidiano, outros muitos que são artificiais, que não pertencem nem à língua falada, nem à escrita. São antes o resultado da incapacidade de empregar a linguagem escrita e de um esforço de fugir à construção plebéia. (Maurer 1962: 32)

A presença de alguns elementos na escrita pode não significar a existência dos mesmos no repertório lingüístico de quem escreve, mas pode fornecer indícios do que poderia ser tomado como um sistema de representação em nível da Língua-I (Chomsky 1986)^{†††} em uma língua em processo de mudança.

A constituição do corpus do latim bárbaro, a que denomino latim-português^{§§§}, foi norteadada pela necessidade de cobrir o período imediatamente anterior ao aparecimento dos textos escritos em português. Para isso, servi-me de textos dos séculos IX^{****}, X e XI, editados por Herculano (1867) no *Portugaliae Monumenta Historica*. Para o século XII, tomei para análise seis textos extraídos do *Portugaliae Monumenta Historica* e oito textos editados por Avelino de Jesus da Costa (1977). Para o século

aprendido en la escuela y realizado en virtud de una especie de compromiso, entre el modelo de los autores (clásicos y postclásicos) y la realización oral cotidiana de los medios sociales cultos.”

^{†††} Em Chomsky, o conceito de Língua-I significa intensional e interna e corresponde à antiga noção de competência, i.e. é o saber interiorizado pelo falante. Opõe-se à noção de Língua-E, externa e extensional, que caracteriza o conjunto de enunciados produzidos por uma comunidade lingüística.

^{§§§} Menéndez (1995:80-1) relata que Menéndez Pidal foi o primeiro a assinalar o interesse lingüístico dos documentos espanhóis dos séculos IX, X e XI para a reconstrução das primeiras etapas das evoluções do romance, uma vez que no latim dos documentos encontra-se grande quantidade de inovações pertencentes ao registro oral da época.

^{****} A escolha de textos a partir do século IX coincide com a imposição do fim ao uso do latim como língua dos ofícios litúrgicos (édito do Concílio de Tours, 813) e com o fim das escolas na Hispânia (sua sobrevivência vai até o século VIII). (Castro 1991:86) É de se supor, portanto, que os textos em latim, escritos logo após esse período, se deixam influenciar muito mais pelo romance do que pelo modelo do latim clássico.

XIII (de 1202 a 1228), servi-me de vinte e um textos editados por Avelino de Jesus da Costa (1977) e quatro textos editados por Lindley Cintra (1963).

1.2. Recorte teórico

Todas as palavras de uma língua podem ser classificadas como pertencentes à categoria lexical ou à categoria funcional. A primeira engloba a série de palavras com conteúdo descritivo e sua tipologia é definida em termos dos traços categoriais [$\pm V$; $\pm N$]; a segunda conglobera as palavras sem conteúdo descritivo e serve para marcar propriedades gramaticais.^{†††} Como algumas propriedades gramaticais se realizam através de formas presas (número, tempo, pessoa, etc.), a categoria funcional é constituída de formas presas e de palavras que têm uma realização morfofonológica como formas livres.

A percepção da relevância do papel das propriedades gramaticais na estruturação da sentença levou à postulação de três sistemas funcionais, na configuração sentencial, que abrigam os itens lexicais pertencentes às categorias funcionais: a categoria I(NFL) (Chomsky 1981, 1986) correlacionada com a idéia de finitude expressa pela flexão verbal, a categoria C(OM)P (Chomsky 1973) correlacionada com a idéia de força ilocucional da sentença, distinguindo, por exemplo, a sentença declarativa da interrogativa, e por fim, a categoria D(E)T (Fukui & Speas 1986, Abney 1987) que determina as propriedades referenciais e quantificacionais de uma expressão nominal.

Mais recentemente, verificou-se que questões de ordem linear podem estar correlacionadas também com fenômenos como foco e tópico, funções semântico-discursivas (Li & Thompson 1976). A idéia é que as propriedades semânticas desses fenômenos podem ter uma matriz morfológica, ainda que não realizada fonologicamente, codificada em termos de categorias funcionais.

A correlação entre as propriedades semânticas foco e tópico é tratada por Rizzi (1995) que propõe o desdobramento da categoria CP em diferentes categorias funcionais que, separadamente, abrigam o foco, o tópico, o operador interrogativo e o pronome relativo.

^{†††} Quanto às características dessas categorias, veja Ouhalla (1990).

A diversidade de funções desses elementos mostra que o sistema C tem uma dupla atuação na sentença, articulando-se com o que está fora e com o que está dentro da sentença: o sistema C atuaria como uma interface entre o conteúdo da estrutura superordenada (uma sentença mais alta ou o discurso) e o conteúdo da proposição (IP). A articulação com o que está fora da sentença é realizada por meio de complementizadores que especificam a sua força ilocucionária (Chomsky 1995), determinando a leitura exclamativa, interrogativa, declarativa, relativa, etc.

Articulando-se com o que está dentro da sentença, o sistema C determina as propriedades temporais do verbo, estabelecendo uma correlação entre a especificação de tempo de C e a do sistema I, no sentido de que um complementizador do tipo *that* seleciona um verbo finito e um complementizador do tipo *for* seleciona um verbo não finito.

Os dados empíricos fornecem evidência da posição dos complementizadores com especificações de finitude no sistema C. Compare-se as sentenças:

- 5) a. Credo, il tuo libro, di apprezzarlo molto.^{****}
b. *Credo di, il tuo libro, apprezzarlo molto.
- 6) a. *Credo, il tuo libro, che loro lo apprezzerebbero molto.
b. Credo che, il tuo libro, loro lo apprezzerebbero molto.

A agramaticalidade de (5b) em que se tem um sintagma deslocado entre o complementizador *di* e o verbo não-finito e a agramaticalidade de (6a) em que o sintagma deslocado se acha entre o complementizador *che* e o verbo finito mostram que *di* ocupa a posição de Finitude, i.e. a posição mais baixa na sentença, e que o elemento *che* ocupa a posição de Força, a posição mais alta.

A distribuição dos complementizadores *che* / *di* e a possibilidade de recursividade do tópico levam Rizzi a propor a seguinte estrutura como esqueleto do sistema C:

**** 5a. Creio, o teu livro, de apreciá-lo muito.
5b. * Creio de, o teu livro, apreciá-lo muito.
6a. * Creio, o teu livro, que eles o apreciariam muito.
6b. Creio que, o teu livro, eles o apreciariam muito.

- (a) Força (tópico) (foco) (tópico) Fin [IP

Além das relações de força e de finitude, dependentes de restrições seletivas, o sistema C pode abrigar elementos que fornecem informações de natureza pragmática como tópico e foco.^{§§§§} O sistema tópico-foco integra essa categoria apenas quando é ativado e é inserido entre força e finitude, as duas especificações que iniciam e terminam a composição do sistema C.

Além de discutir a compatibilidade de um operador Wh com um tópico e a sua incompatibilidade com um foco,^{*****} Rizzi propõe que, em italiano, os operadores relativos precedem os focos (7a) e os tópicos (8a) e, por sua vez, os tópicos precedem os operadores interrogativos (9b):

- 7) a. Ecco un uomo a cui IL PREMIO NOBEL dovrebbero dare.^{††††}
b. *Ecco un uomo IL PREMIO NOBEL a cui dovrebbero dare.
- 8) a. Un uomo a cui, il premio Nobel, lo danno senz'altro.
b. *Un uomo, il premio Nobel, a cui lo danno senz'altro.
- 9) a. *A chi, il premio Nobel, lo danno?
b. Il premio Nobel, a chi lo danno?

^{§§§§} Na articulação tópico-comentário, o tópico traz a informação velha; na articulação foco-pressuposição, o foco traz a informação nova.

^{*****} A compatibilidade do operador Wh com um tópico é possível desde que se tenha a ordem Top / Wh, como em (1a):

- 1a. A Gianni, che cosa gli hai detto?
1b. *Che cosa, a Gianni, gli hai detto?

No caso do Foco, a sua incompatibilidade com o operador Wh é absoluta:

- 2a. *A GIANNI che cosa hai detto (non a Piero)?
2b. *Che cosa A GIANNI hai detto (non a Piero)?

A incompatibilidade entre o operador Wh e o Foco é decorrente do fato de que tanto o operador Wh quanto o Foco ocupam a mesma posição na estrutura.

^{††††} Abaixo estão as sentenças italianas traduzidas para o português:

- 7a. Eis um homen a quem o prêmio Nobel deveriam dar.
7b. * Eis um homem o prêmio Nobel a quem deveriam dar.
8a. Um homem a quem, o prêmio Nobel, o dão sem dúvida nenhuma.
8b. * Um homem, o prêmio Nobel, a quem o dão sem dúvida nenhuma.
9a. * A quem, o prêmio Nobel, o dão?
9b. O prêmio Nobel, a quem o dão?

O fato de os relativos aparecerem antes de focos e tópicos é indício de que os relativos ocupam o Spec de Força. Em contrapartida, o fato de o tópico preceder os operadores interrogativos é uma evidência de que estes ocupam uma posição mais baixa na estrutura sentencial.

Como se vê, os fenômenos estudados por Rizzi, com base em evidências empíricas, mostram que cada categoria funcional proposta tem uma interpretação específica que requer uma posição estrutural também específica dando conta de questões de ordem linear.****

Para fins do nosso estudo, vale lembrar que Força inicia o sistema C porque se associa ao discurso ou à sentença que o precede; Finitude termina o sistema C porque seleciona um sistema I cuja especificação é compatível com a especificação de finitude de C. Nesse sentido, o sistema C, constituído de duas relações permanentes (Força e Finitude), olha para a esquerda (discurso) e para a direita (sentença que encabeça).

Conforme descrição feita na primeira seção, o pronome relativo do latim clássico é um bom exemplo da operacionalidade do sistema C, com pequenas alterações, a saber: o pronome relativo, ocupando a posição de complementizador “olha” para fora da sentença e recupera os traços de gênero e número do antecedente, mas também “olha” para dentro da sentença e recupera a informação da marca de caso ao identificar a posição de extração do constituinte movido.

Neste trabalho, parto da assunção de que a perda das marcas morfológicas de gênero e de caso tenha levado a mudanças no processamento do sistema C e, inspirada na hipótese de Lightfoot (1999) segundo a qual a criança usa os dados lingüísticos primários para procurar representações mentais que forneçam pistas para a fixação de parâmetros, assumo que os “erros” refletem as novas representações mentais dessas estruturas.

2. Os pronomes relativos no latim vulgar

**** Apesar do grande poder descritivo dessa teoria (como a questão da ordem linear, por exemplo), deve-se ressaltar o alto custo da postulação de diferentes categorias (Força, Foco, Tópico e Finitude).

Nesta seção faço a análise descritiva das estruturas relativas encontradas na *Peregrinatio Aetheriae*. Como o objetivo perseguido é a identificação do contexto lingüístico que propicia o aparecimento dos morfemas relativos que e quem no português, a análise contempla as estruturas em que o pronome tem função argumental e foca os traços *phi*^{§§§§§} dos pronomes relativos.

2.1 Os pronomes relativos em posição argumental

Foram identificadas as seguintes formas na posição argumental:

Tabela 1: Pronomes relativos nas posições argumentais: *Peregrinatio Aetheriae* (oc.)

	qui	quae	qua/que	quod	quam	Quem	quas	quos
SUJEITO	77	56	03	08	----	----	----	----
OBJETO	----	14	----	05	24	10	07	11
Total	77	70	03	13	24	10	07	11

Na posição de sujeito ocorrem os pronomes relativos com marca de caso nominativo (*qui*, *quae* e *quod*) e na posição de objeto ocorrem os pronomes com marca de caso acusativo (*quae*, *quod*, *quam*, *quem*, *quas*, *quos*) seguindo exatamente o paradigma do latim clássico. As formas *qua/que*, que não se identificam com as formas pronominais latinas, ocorrem na posição de sujeito e podem estar indicando uma alteração fonológica:

10) ...et inde totum per mediam uallem ipsam, qua iacet in longo, rediremus ad iter cum hominibus Dei,... (*Peregrinatio*, 2,3)

...e de lá, pelo meio de todo aquele vale, que se estende em comprimento, voltássemos ao caminho com os homens de Deus...

11) Et quoniam nobis iter sic erat, ut ualle illa media, qua tenditur per longum, iremus, id est illa ualle... (*Peregrinatio*, 5,1)

E como o nosso itinerário era tal que fôssemos (cortando) pelo meio daquele vale que se estende em comprimento...

12) Vidimus etiam de contra non solum Libiadam, quae citra Iordanem erat, sed et Iericho, que trans Iordanem:... (*Peregrinatio*, 12,4)

Vimos também, defronte, não somente Lívias - que estava aquém do Jordão, mas também Jericó - que (estava) além do Jordão:..

§§§§§ Traços *phi* são os traços morfológicos como gênero, número e caso.

A posposição do “articulóide” (Renzi 1976), ainda que não apareça estritamente adjacente ao pronome relativo, possibilita a concordância fonológica [*illa qua*], de semelhante comportamento com as protoformas observadas no processo de aquisição (Bottari 1992).

Nas sentenças (5-6) ocorre a forma *qua* em lugar de *quae*, na sentença (7) ocorre a forma *que* em lugar de *qui*. Poderíamos avançar a hipótese de que a supressão de *-e* final na forma nominativa *qua* das sentenças (5-6) fosse uma hipercorreção por parte da autora, uma vez que nas expressões nominais de 1ª. declinação o *-e* representava a forma nominativa do plural, *rosa* (singular) X *rosae* (plural). Como o antecedente exibía a forma singular, a autora teria optado pela forma *qua* como se essa fosse singular, tal como *rosa*. Entretanto, esse argumento não dá conta da presença da forma *quae* nas sentenças (8-9), em que o antecedente acha-se no feminino singular (Fsg):

13) *peruenimus ad mansionem* (Fsg), quae erat iam super mare... (*Peregrinatio*, 6,1)
chegamos a um albergue que já era sobre o mar...

14) *peruenimus ad ciuitatem* (Fsg), quae appellatur Arabia, quae est ciuitas in terra Iesse. (*Peregrinatio* 7, 9)
chegamos à cidade que se chama Arábia, cidade que está na terra de Gessen.

Como a forma *qua* também é atestada em Gregório de Tours (Bonnett 1890:395) para o nominativo feminino, a hipótese de hipercorreção deve ser abandonada em favor da hipótese de variação entre *qua* e *quae*.

Além das duas ocorrências de *qua* na *Peregrinatio*, que fogem ao padrão do latim clássico (*quae*), verificaram-se também, embora de maneira esporádica, ocorrências de alteração morfossintática, isto é de desconformidade na concordância de gênero entre o antecedente e o pronome relativo: (04 ocorrências, duas com função de sujeito e duas com função de objeto)

15) ...perueni Constantinopolim agens Christo (M) Deo nostro gratias, quod (N) michi indignae et non merenti praestare dignatus est tantam gratiam,... (*Peregrinatio*, 22,8)
...cheguei a Constantinopla, dando graças a Cristo, nosso Deus, que a mim, indigna e não merecedora dignou-se conceder tão grande graça...

16) Nam ipse uicus (M) nunc appellatur Hero, quae (F) tamen / a terra Iesse miliario iam sexto decimo est,... (*Peregrinatio*, 7,8)

Na verdade, essa aldeia agora se chama Hero, que contudo está precisamente a dezesseis milhas da terra de Gessen...

17) Nam de Segor forsitan sexto miliario ipses locus <est>, ubi stetit columna (F) illa, quod (N) nunc totum cooperit aqua. (*Peregrinatio*, 12,7)

Na verdade, o lugar onde se ergueu a coluna e que agora a água encobre inteiramente fica, talvez, a seis milhas de Segor.

18) ... ostenditur etiam ibi altarium (N) lapideum (M), quem (M) posuit ipse sanctus Helias ad oferendum Deo... (*Peregrinatio*, 4,2)

...também se vê aí o altar de pedra, que construiu o próprio santo Elias para fazer oferendas a Deus.

Nas sentenças (10/12), o pronome relativo é o neutro *quod*, para um antecedente masculino e feminino, respectivamente. Na sentença (11) o pronome relativo feminino *quae* tem como antecedente um nome masculino. Observe-se que na sentença (13) o traço de gênero masculino do pronome relativo acusativo *quem* está em conformidade com o traço de gênero masculino de *lapideum* que é o nome mais próximo do morfema relativo e não no gênero neutro de seu verdadeiro antecedente que é *altarium*.

Não foram encontradas variações nos traços casuais envolvendo os pronomes relativos. Esses dados sugerem que a variação na *Peregrinatio* parece restringir-se à correlação anafórica do traço gênero e à queda de segmentos fonológicos no pronome relativo. Observe-se que, segundo Bonnett, a alteração fonológica teria sido o gatilho para a emergência da forma invariável do pronome relativo:

“L'équivalence de *quae* et *qua*, dans certains cas, et la ressemblance entre *qua* et *quam* avaient fait le reste pour mettre la confusion entre toutes les formes monosyllabiques de ce pronom.” (Bonnett 1890:390)

A alteração fonológica é identificada nas formas de gênero feminino, conforme se observa no quadro baixo:

Quadro 3: A variação de gênero nos morfemas relativos em *Gregório de Tours******

***** Os dados são extraídos de Bonnett (1890). As formas asteriscadas não fazem parte do paradigma do latim clássico. Quanto ao caso, o autor menciona que o pronome *quae* aparecia empregado com antecedentes nos casos nominativo, acusativo e ablativo.

	QUI	QUAE	QUEM	QUAM	QUA	QUOD
FEM.	X*	X	X*	X	X	X*
MASC.	X	X*	X	X*		X*
NEUTRO	X*	X	X*		X*	X

Esses dados sugerem que o primeiro ‘passo’ na mudança no paradigma do pronome relativo foi a redução do ditongo do morfema feminino *quae* em *que* e *qua*, criando uma série de neutralizações no sistema, pois a expressão *qua* se confundia com o pronome nominativo *quae* e com o acusativo feminino *quam*, assim como *que* se confundia com o nominativo *quae* e com o acusativo masculino *quem*, do qual se distinguia simplesmente pela nasalização.^{††††††}

2.2 Relativas preposicionadas e relativas de aposto

Diferentemente dos pronomes relativos com função argumental que apresentavam problemas na conformação dos traços de gênero com o antecedente, o exame dos pronomes relativos preposicionados evidencia conformidade total entre os traços de gênero e número dos pronomes relativos com os de seu antecedente. Observe-se as sentenças:

19) Ascende in montem Arabot, montem Nabau, qui est in terra Moab contra faciem Iericho, et uide terram Chanaan, quam ego do filiis Israhel in possessionem, et morere in monte (M) ipso, in quem (M) ascenderis. (*Peregrinatio*, 10,1)
 Sobe no monte Abarim, monte Nebo, que fica na terra de Moab, em frente a Jericó, e vê a terra de Canaan, que eu dou aos filhos de Israel como colônia, e morre no mesmo monte em que subires.

20) Hoc autem nobis satis gratum euenit, ut pridie martyrimum die ibi uenerimus, id est sancti ipsius Helpidii, nono k. maias, ad quam (F) diem (F)^{††††††} necesse fuit undique et de omnibus Mesopotamiae finibus omnes monachos in Charra descendere.... (*Peregrinatio*, 20,5)

Também resultou para nós grande satisfação que chegássemos ali na véspera do dia do martírio, isto é, do mesmo santo Elpídio, dia nove das calendas de maio, dia em que foi necessário de todos os lados e de todo o território da Mesopotâmia todos os monges descerem até Carra...

^{††††††} Na verdade, nem a nasalização distinguia o pronome acusativo feminino *quam* da forma nominativa feminina *qua(e)*, se se leva em consideração que, segundo Devoto (1983:vol 1:107), a queda do *-m* final das formas acusativas latinas remonta ao II a. C.

^{††††††} *Dies, diei* era usado no masculino ou no feminino.

- 21) ... eamus nunc ad portam (F), per quam (F) ingressus est Ananias cursor....
(*Peregrinatio*, 19,16)
. .. vamos agora à porta pela qual entrou o mensageiro Ananias...
- 22) uisis etiam omnibus locis (M) sanctis, ad quos (M) orationis gratia me
tenderam,... (*Peregrinatio*, 17,1)
.... vistos também todos os lugares santos a que me dirigira para orar....
- 23) Et inde proficiscens denuo, faciens iter per singulas mansiones (F) Egypti, per
quas (F) iter habueramus, perueni ad fines Palestinae. (*Peregrinatio*, 9,7)
E deste lugar partindo de novo, fazendo o caminho por cada uma das pousadas
do Egito, pelas quais tínhamos feito viagem, cheguei às terras da Palestina.

A conformidade entre os traços *phi* do antecedente e do pronome pode ser explicada em termos de processamento: o caso do pronome relativo é dependente da preposição (as preposições *ad*, *in* e *per* nos exemplos (14-18) regem o acusativo no latim clássico) que se apresenta à esquerda e de forma adjacente ao morfema relativo. Dentro do arcabouço da Gramática Gerativa, mais especificamente nos termos da projeção do nódulo Força Illocucional de Rizzi (1995), pode-se dizer que nas relativas preposicionadas o morfema relativo “olha” apenas para a esquerda (onde se acham a preposição e o antecedente). Esse pode ser um dos contextos que favoreceu a mudança do lugar de extração do NP relativizado, nos termos de Kato (1993) para o Português Brasileiro.

Além das relativas preposicionadas, as relativas de aposto de nome (Peres 1995), num total de 12 ocorrências, poderiam, em princípio, ser explicadas em termos de processamento, dada a adjacência entre o antecedente e o pronome relativo:

- 24) ..desiderii ergo fuit, ut de Clesma ad terram Gesse exiremus, id est ad ciuitatem,
quae appellatur Arabia, quae ciuitates (Fnom)^{§§§§§§} in terra Gesse est;
(*Peregrinatio*, 7,1)
...logo, foi desejo que saíssemos de Clisma à terra de Gessen, isto é, até a cidade
que é chamada Arábia, a qual cidade está na terra de Gessen...
- 25) Item euntes in eo itinere uidimus uallē de sinistro nobis uenientem
amoenissimam, quae uallis (Fnom) erat ingens... (*Peregrinatio*, 16,2)

§§§§§ Indico com a letra maiúscula o gênero (Feminino / Masculino / Neutro) e com a letra minúscula o número (singular/plural) ou caso (nominativo, acusativo).

Assim, indo neste caminho, vimos se apresentando à nossa esquerda um vale ameníssimo, e esse vale era enorme....

26) ... quo adsubito fodientibus illis adparuit lapis, quem lapidem (Macu) cum perdiscoperuissent, inuenerunt sculptum in coperculo ipsius Iob. (*Peregrinatio*, 16,6)

... até que de repente, aos que cavavam, apareceu uma pedra, pedra que quando descobriram, encontraram esculpido na cobertura da mesma Jó.

27) ...monasteria ergo plurima sunt ibi per ipsum collem et in medio murus ingens, qui includet ecclesiam, in qua est martyrium, quod martyrium (Nnom), satis pulchram est. (*Peregrinatio*, 23,4)

... existem, pois, numerosos mosteiros aí por esta colina e, no meio, um muro enorme que cerca a igreja na qual está o santuário, santuário que é muito bonito.

Em todos os exemplos, os traços de gênero e caso estão em conformidade com o paradigma do latim clássico; o ‘antecedente’ do pronome relativo está imediatamente posposto a ele, de forma que os traços de gênero e número são recuperados, não à esquerda, mas à direita do pronome, tal como o traço de caso.

A retomada do ‘antecedente’, que se encontra à direita, deve ser o fator que favorece a conservação dos traços *phi* no pronome relativo nas sentenças acima. Este favorecimento encontra respaldo na explicação funcionalista em termos de facilitação do processamento (olha-se apenas à direita). Dentro de uma análise formal, as relativas de aposto de nome nas sentenças (19-22) podem ser indício da criação de uma posição mais alta de onde se poderia extrair o constituinte relativizado.

O aparecimento das relativas preposicionadas, de um lado, e o emprego das relativas de aposto de nome, de outro, podem ter desencadeado a simplificação do paradigma do pronome relativo e ter provocado a reorganização estrutural das sentenças relativas: no caso das relativas preposicionadas o núcleo da relativa passa a ‘olhar’ para o complemento da preposição alocada à sua esquerda.

Resumindo, os dados do latim vulgar fornecem algumas pistas para a compreensão da formação da sentença relativa portuguesa:

- a) a alteração da morfologia dos pronomes relativos latinos atinge, primeiramente, os traços de gênero, criando neutralizações entre as marcas casuais;
- b) nas sentenças relativas preposicionadas, em que a preposição rege o acusativo, há concordância dos traços de gênero e número do antecedente com os do pronome relativo. Este paradigma propicia o aumento da frequência de formas acusativas.

c) as relativas de aposto de nome podem indicar a posição periférica de onde o constituinte relativizado é extraído. Nesse caso, também há conformidade de traços de gênero e número do antecedente com os do pronome relativo.

3. Análise descritiva das relativas no latim-português

Por mostrarem conformação do traço casual, os dados extraídos da *Peregrinatio* não trouxeram grandes contribuições a respeito do estatuto do morfema relativo invariável do português. Por esse motivo, empreendo agora uma análise descritiva dos morfemas relativos no latim-português. A análise contempla os morfemas relativos na posição argumental (sujeito e objeto direto).

3.1 O morfema relativo com função de objeto direto

As disparidades entre os traços de gênero do antecedente e os do pronome relativo encontradas no latim vulgar são recorrentes no latim-português. O uso de *que* é observado quando o antecedente é um nome no gênero masculino (23), feminino (24) ou neutro (25). O morfema *que* ocupa, assim, o lugar do relativo acusativo masculino *quem*, feminino *quam* e neutro *quod*:

28) uendimus lareas nostras II^{as} proprias que abemus de parentella et abem iacentia in uilla petrafitia in illo agro (Msg) que dicent de martina... (*Diplomata et Chartae* 1047; Herculano 1867:216)

vendemos nossos próprios terrenos que temos de parentes e têm lugar na vila Petrafitia no campo que dizem de Martina....

29) ...facermus tibi Laurencius Fernandiz kartam vendicionis et firmitatis de hereditate (Fsg) nostra propria que abemus in Covelas... (Mosteiro de Vairão 1182; Costa 1977)

fazermos a ti Laurêncio Fernandez carta de venda e de confirmação de nossa própria herdade que temos em Covelas...

30) Hoc est pacto (Nsg) que fecit Gunsalvo gomez a Laurentio Fernandiz super I casale de Verazim... (Mosteiro de Vairão 1202; Costa 1977)

Este é o pacto que fez Gonçalves Gomes a Laurêncio Fernandes sobre I casal de Verazim...

Além do relativo *que(m)*, outras formas acusativas são registradas no latim-português, como o masculino plural *quos* e o neutro *quo(d)*. Em todas as ocorrências observa-se a falta de conformidade do traço gênero:

- 31) in uilla (Fsg) quos (Mpl) uocitant Kanelas (*Diplomata et Chartae* 1015; Herculano 1867:141)
em vila que chamam Canelas...
- 32) et crebaverunt meas scripturas (Fpl) quos (Mpl) invenerunt posteriores, et elegerunt illas vestras scripturas, que erant priores (*Diplomata et Chartae* 1015; Herculano 1867:141)
e desacreditaram minhas escrituras que descobriram ser posteriores, e elegeram as vossas escrituras, que eram anteriores...
- 33) cuius baselica fundamus in uilla (Fsg) quod (Nsg) uocitant Lauridosa (*Diplomata et Chartae* 882; Herculano 1867:6)
cuja basílica fundamos na vila que chamam Lauridosa...
- 34) ...facio tibi Laurentio Fernandi fratri meo kartam venditionis et firmitudinis de ipso meo casale (Msg) de Coina, quod (Nsg) habeo ubi tu facis tuam quintanan et turrem... (1171:Mosteiro de Vairão 1171; Costa 1977)
faço a ti, meu irmão Laurêncio Fernandes, carta de venda e de confirmação desse meu casal de Coina que tenho para que tu faças tua quinta e torre....

A falta de conformidade entre os traços de gênero (e número em algumas ocorrências) do morfema relativo e os de seu antecedente também é atestada nos textos notariais leoneses estudados por Menéndez Pidal, com predomínio da forma masculina para antecedentes femininos:

“En el latín de los notarios leoneses el relativo se halla en el más completo estado de desconcierto respecto a su antecedente: “uilla quos abemus” 1002 Sahg. 462º; “in uilla quos uocitant Pausata” 1039 Sahg. 487º; “uilla quos uocitant Cisneiros, illa quos fuit de comite Gutier Adefonso, karraria quos uadit pro ad Sancto Romano” 1064 Sahg. 549º; “uillas quos” 1050 Sahg. 521º; “ereditate quos” 1050 Sahg. 520º; “illa sella argentea cos tiui donau” 1046 León (donación en Asturias); “nostra ereditate cos abeo ego Steuano de meos abios, jpsa uila cos abemus jn territorio Costunas” 1086 León (donación en

Asturias); “testamentum quos fecit” 1050 Sahg. 518^o; etc., muy corriente. También “hereditates meas proprias quem habeo de meas ganatias, et alias quos dedit mici uiro meo” 1025 Sahg, 471^o; “illas meas casas quem abeo in Bustello” 1050 Sahg. 519^o . No nos puede chocar la forma neutra *quid* con un antecedente femenino: “bertutes kede aduscomos” + h. 1090 Sobrarbe, renglón 9, ‘reliquias que trajimos’, hallándose así identificados el relativo y la conjunción ***** . (Menéndez Pidal 1950:349)

Além da disparidade entre os traços do antecedente e do morfema relativo *que*, há nos textos em latim-português a presença de uma ocorrência da forma *qui* na função de objeto direto:

35) Ego Gonsalvo Gomez a vobis Laurencio Fernandis et uxor tua Sancia Laurencia facio karta venditionis et firmitudinis de una eira con suos comaros de casal de Beira qui (Mnom) don Laurencio tenet in pignores. (1202 : Mosteiro de Vairão, m.3:6)

Eu Gonsalvo Gomes a vós Laurêncio Fernandes e tua mulher Sância Laurência faço carta de venda e de confirmação de uma eira com seus (muros) de casal de Beira que Dom Laurêncio tem em penhor.

O morfema *qui* poderia ser um pronome relativo no caso nominativo masculino ou um pronome interrogativo acusativo neutro *quid*, com supressão do *-d* final. Como não se observou nenhuma ocorrência das formas nominativas na função de complemento, pode-se hipotetizar que o morfema *qui* seja uma extensão do uso do pronome interrogativo acusativo e não uma forma nominativa. Essa hipótese tem como

***** Tradução: No latim dos leoneses o relativo aparece em completa discordância com o seu antecedente: “uilla quos abemus” 1002 Sahg. 462^o; “in uilla quos uocitant Pausata” 1039 Sahg. 487^o; “uilla quos uocitant Cisneiros, illa quos fuit de comite Gutier Adefonso, karraria quos uadit pro ad Sancto Romano” 1064 Sahg. 549^o; “uillas quos” 1050 Sahg. 521^o; “ereditate quos” 1050 Sahg. 520^o; “illa sella argentea cos tiui donau” 1046 León (donación en Asturias); “nostra ereditate cos abeo ego Steuano de meos abios, jpsa uila cos abemus jn territorio Costunas” 1086 León (donación en Asturias); “testamentum quos fecit” 1050 Sahg. 518^o; etc., muito comum. Também “hereditates meas proprias quem habeo de meas ganatias, et alias quos dedit mici uiro meo” 1025 Sahg, 471^o; “illas meas casas quem abeo in Bustello” 1050 Sahg. 519^o . Não nos pode chocar a forma neutra *quid* com um antecedente feminino: “bertutes kede aduscomos” + h. 1090 Sobrarbe, renglón 9, ‘reliquias que trajimos’, ficando assim uma forma idêntica para o relativo e a conjunção.

evidência o uso de *quid* por *quod* atestado em *Gregório de Tours*^{†††††††} (Bonnett 1890:393).

A tabela a seguir mostra, por século e em número de ocorrências, todas as formas para o pronome relativo na função de objeto. Estão enquadrados inclusive os pronomes que foram empregados com traço de gênero/número diferente do traço de seu antecedente, pois o que nos interessa aqui é o traço de Caso.

Tabela 2: Pronomes relativos com função de objeto direto no latim-português (oc.)

	quem	que	quam	quos	quas	quod	quo	qui	Total
Séc. IX	----	06	----	----	01	02	---	---	09
Séc. X	----	09	01	----	----	---	01	---	11
Séc. XI	----	04	01	01	----	01	---	---	07
Séc. XII	04	08	01	01	----	04	---	---	19
Séc. XIII	02	29	09	02	02	07	---	01 +++++	52
Total	06	56	12	04	03	14	01	01	97

Os totais dos índices numéricos para cada morfema relativo mostram o predomínio de *que/que(m)* (62 ocorrências, 63,9%) sobre a forma neutra *quo(d)* (15 ocorrências, 15,4%) e sobre a forma *qui* (01 ocorrência, 1,0%). A desproporção em termos percentuais entre as três formas diminui as chances de confirmar a hipótese de convergência entre *quem* e *quid* adotadas como primeira fase da evolução do morfema *que* por Cohen (1989). Além de ser única a ocorrência de *qui*, há o fato de que o exemplo pertence a texto mais recente (séc. XIII), período em que já aparecem textos escritos em português, de forma que o uso de *qui* pode ser tomado como uma hipercorreção das formas relativas.

Descartada a fusão de *quem* com o pronome interrogativo neutro *quid*, pode-se vislumbrar que a natureza do morfema *que* é diferente da natureza do pronome inglês *it*, que é marcado em termos de gênero neutro. É semelhante a *that*, cuja ocorrência é independente dos traços de gênero do nome de seu antecedente. Em outras palavras, apesar de seu caráter invariável, a origem do pronome relativo *que* não está no uso de formas latinas de gênero neutro, mas no processo de neutralização das formas nominativas e acusativas^{§§§§§§§}.

††††††† *Castrum quid defensatum est.* (O castelo que foi defendido).

+++++ É provável que esse morfema seja *qui(d)*, conforme a nota anterior.

§§§§§§§ A hipótese da neutralização será revista na seção seguinte.

3.2 O morfema relativo com função de sujeito

No estudo dos pronomes relativos na função de sujeito na *Peregrinatio*, verificamos a observância do paradigma do latim clássico, emprego de *qui* para o nominativo masculino e *quae* para o nominativo feminino. Os três únicos exemplos (5-7) que fogem ao padrão latino deixam entrever a queda da marca do traço de gênero, no entanto, não fornece pistas da queda do traço de Caso.

Com o objetivo de buscar essas pistas, recorri aos textos do latim-português e fiz o levantamento de todos os morfemas relativos que apareceram na posição de sujeito. Os dados, em número de ocorrências, encontram-se na tabela a seguir:

Tabela 3: Latim-português: pronomes relativos com função de sujeito (n.oc.)

	qui ^{*****}	que	quod	quos	quo	Total
Séc. IX	01	03	02	----	---	06
Séc. X	03	07	---	01	01	12
Séc. XI	---	04	01	01	---	06
Séc. XII	20	08	06	01	02	37
Séc. XIII	08	05	05	---	---	18
TOTAL	32	27	14	03	03	79

Os dois únicos morfemas nominativos latinos que apareceram empregados na função de sujeito foram o masculino *qui* (32 ocorrências, 40,5%) e o neutro *quo(d)* (17 ocorrências, 21,5). O morfema *que* aparece na função de sujeito independentemente do gênero e do número do antecedente. Nos exemplos (31-32), em que o antecedente é feminino, *que* é, em princípio, redução da forma nominativa *quae*; em (33) o antecedente é masculino, o que favorece a leitura acusativa para o morfema *que*, redução de *quem*:

- 36) ...concedo uobis mea uarzena (Fsg) que est super ribulo mondeco (*Diplomata et Chartae* 938; Herculano 1867:28)
concedo-vos minha várzea que está acima do rio Mondego

***** Não foram computados os casos de pronome relativo nominativo sem cabeça, que aparecem categoricamente na forma *qui*.

37) et elegerunt illas vestras scripturas (Fpl) que erant priores (*Diplomata et Chartae* 1015; Herculano 1867:141)
e elegeram aquelas vossas escrituras que eram anteriores

38) Damos et concedimus ipsum (Msg) que sursum taxatum est pro remedio animabus nostris ad ista ecclesia... (*Diplomata et Chartae*, 882; Herculano 1867:6)

Damos e concedemos isso que acima está aludido a esta igreja para remédio de nossa alma...

Tomando como ponto de partida os resultados encontrados no latim vulgar, poderíamos presumir que o uso de *que* com função de sujeito nas sentenças (31-32) acima é uma extensão da forma feminina nominativa *qu(a)e*, no entanto, há evidências empíricas contra essa hipótese. Antes de examiná-las, vale a pena interpretar a tabela (3) no que diz respeito às formas *qui* e *quod* na função de sujeito.

Surpreende a desproporção da ocorrência de *qui* no século XII (20 ocorrências) em relação aos demais períodos analisados. A explicação para essa desproporção está no tipo de texto empregado. Apenas dois dos seis textos utilizados pertencem à categoria *cartas notariais* de particulares. Os outros quatro textos fazem parte da série de cartas de doação feitas por disposição régia para o povoamento de várias vilas. Dois destes textos foram, inclusive, extraídos do volume *Leges et Consuetudines* que trata justamente do Direito Consuetudinário Municipal. Por serem documentos que apresentam maior formalidade e por serem, provavelmente, cópias de textos em latim, é natural que neles seja mais recorrente o nominativo masculino *qui* (e o neutro *quod*). Além disso, há de se observar que houve um único caso no desvio do emprego de *qui*:

39) totas istas portagenes qui sunt scribti (*Leges et Consuetudines*, 1183; Herculano 1867:429)
todos estes tributos que estão escritos

No que concerne ao neutro *quod*, de presença marcante (14 ocorrências, 21,5%), além dos casos em que o antecedente é uma forma neutra (35), observa-se que esse morfema aparece, majoritariamente, na função de sujeito com o antecedente *die*, palavra que, no latim, tem gênero masculino ou feminino (36-37):

40) *Damus atque concedimus ipsum que sursum taxatum est pro remedio animabus nostris ad ista ecclesia adque sacrosanto altario quod subra taxatum est. (Diplomata et Chartae 882; Herculano 1867:6)*

Damos e concedemos isso que acima está referido para remédio de nossa alma a essa igreja e ao sacrossanto altar que está referido acima.

41) *Notum die quod erit XIIIº kalendas ianuaris. (Diplomata et Chartae, 1047; Herculano 1867:220)*

Feito no dia que foi XIII Kalendas de Janeiro

42) *...facimus inter nos unos ad alios notum die quo erit VI nonas magi... (Diplomata et Chartae 999; Herculano 1867:112)*

fazemos entre nós, uns aos outros, na noite do dia que foi VI nonas de maio

As sentenças acima apontam o processo de neutralização das formas *quod* e *quo*, haja vista que retomam antecedentes de gênero variado.

No que diz respeito ao pronome *que*, como sugerem os dados apresentados na tabela (3), observa-se que esse morfema compete com os dois pronomes nominativos (*qui / quod*). São 27 ocorrências de *que*, o que representa uma média de 34,2% dos morfemas empregados. A considerar a forma nominativa feminina *quae* e o fato de que o antecedente em (31-32) é feminino, poderíamos supor que esse morfema fosse uma evolução de *quae*. No entanto, foram registradas ocorrências da forma acusativa *quos* na função de sujeito, conforme as sentenças a seguir:

43) *Et illo comite et illa infans pro remedio animarum suarum et parentum eorum uolunt facere kartam ad illos homines quos ibi uoluerint pobulare (Diplomata et Chartae, 1114; Herculano 1867:359)*

E tanto aquele conde quanto aquela infanta, para alívio de suas almas e da de seus antepassados, querem fazer registro junto àqueles homens que teriam desejado aí povoar.

44) *...sicut faciunt omnes homines qui habitant in colimbrie ciuitatem et similiter habeant omnes foros quos in colimbrie currerint. (Diplomata et Chartae, 1108; Herculano 1867:354)*

... assim como fazem todos os homens que habitam a cidade de Coimbra e igualmente todos tenham todos os foros que correm em Coimbra...

A presença de *quos* na função de sujeito nas sentenças acima constitui uma evidência empírica para a interpretação acusativa também do morfema *que* nas sentenças (31-33) e do morfema *quo(d)* nas sentenças (35-37). Assim, com exceção de

qui, todos os demais morfemas relativos incluídos na tabela (3) podem ser interpretados como de caso [+ acusativo]. Dessa forma, declino a hipótese de que *quae* tenha sobrevivido na forma *que* na função de sujeito nessa segunda etapa de transformação das construções relativas. Em outras palavras, descarto a hipótese de fusão das formas *quae* e *quem* e opto pela idéia da reanálise do nominativo *qu(a)e* em acusativo *que(m)*, desencadeada pela coincidência na realização fonética devido a reduções fonológicas.

Em relação ao morfema *quos* na função de sujeito (38-39), observa-se concordância de caso (além da concordância de gênero e número) com o antecedente, processo não condizente com as estratégias de relativização do latim clássico e vulgar. Pode-se supor que o mesmo não fazia parte do “input” de aquisição do escriba, constituindo-se assim num dos erros de aprendizagem de uma língua adquirida conscientemente (Kato 1997). Assim, a forma *quos* não deve ser interpretada como um item lexical existente no repertório lingüístico de quem escreveu o texto, mas como “resultado da incapacidade de empregar a linguagem escrita e de um esforço de fugir à construção plebéia”, conforme alerta Maurer (1962:32) no que concerne ao estudo dos erros nos textos em latim bárbaro.

Apesar de não fazer parte do *input* do escriba, o morfema *quos* dá pistas da interpretação acusativa (e não nominativa) do morfema relativo *que*, inclusive para a função de sujeito, e, mais do que isso, dá pistas da mudança no processamento do pronome relativo. O caso do pronome relativo dissocia-se da estrutura argumental do verbo e vincula-se ao seu antecedente. A relação anafórica deixa de ser instanciada pelo gênero e passa a ser instanciada pelo caso do antecedente.

4. Considerações finais

Em comunicação apresentada no XIII Congresso Internacional da Alfal, Marta Luján mostrou que, em nas construções com pronomes demonstrativos, a anaforicidade é regida pelos traços de gênero:

45) Eu peguei as calças amarelas, mas não a branca.

46) *Eu peguei as calças amarelas, mas não o [vestido] branco.

Assim como o gênero é a única propriedade que ativa a concordância nessa construção, é provável que a marca de gênero no pronome relativo seja mais um exemplo de construção anafórica regida pelo gênero, pois a falta de concordância de gênero parece ter sido a origem da mudança do paradigma de pronomes relativos.

A análise dos dados sugere que a relação anafórica, baseada no gênero, passa a ser baseada no caso morfológico. São indícios desse processo o emprego de morfemas acusativos na função de sujeito, retomando antecedentes de caso acusativo. Essa nova relação anafórica é a representação mental da nova forma de processamento do sistema C, que passa a olhar exclusivamente para a esquerda, dissociando-se das relativas preposicionadas cujo sistema C mantém o olhar para a direita. É bastante provável que essa nova forma de processamento do sistema C seja reflexo da mudança na posição de extração do NP, nos termos de Kato (1993).

A perda total da marca morfológica leva à perda da “visibilidade” desse *trigger* estrutural e o pronome relativo que retoma NPs com função de sujeito e de objeto, formas que independem de qualquer marca explícita, assume a forma invariável *que*.

Referências

- ABNEY, S.P. (1987) *The English Noun Phrase in its Sentential Aspect*, PhD Dissertation, MIT.
- BONNETT, Max (1890) *Lê ?Latin de Grégoire de Tours*, Hildesheim: George Olms Verlagsbuchhandlung.
- BOTTARI, P. et al. (1992) Proto-Syntactic Devices. In *GenGenP*, Université de Genève, vol.0, n.1-2.
- BOURCIÉS, Édouard (1923) *Eléments de Linguistic Romane*, Paris: Klincksieck.
- COSTA, Avelino (1977) Os mais antigos documentos escritos em português. In *Revista Portuguesa de História*, Tomo XVII, Coimbra, pp.263-340.
- CHOMSKY, Noam (1973) Conditions on Transformations. In Andersen, S.R. & P. Kiparsky (eds.) *A Festschrift for Morris Halle*, New York: Holt, Rinehart and Winston Inc.
- CHOMSKY, Noam (1986) *Knowledge of Language*. NY. Westport, London, Praeger.
- CHOMSKY, Noam (1995) Bare phrase structure, in G. Webelhith (ed.) *Government and binding theory and the minimalist program*, Cambridge: Basil Blackwell.

- COHEN, Maria A. (1989) *Syntactic Change in Portuguese Relative Clauses and the Adjective in the Noun Phrase*, tese de doutorado, Unicamp.
- DEVOTO, Giacomo (1983) *Storia della Lingua di Roma*, vols. I e II, Bologna: Cappelli.
- FUKI, N. & SPEAS, M. (1986) *Specifiers and Projection*, manuscrito, MIT.
- KATO, Mary (1993) *Recontando a história das relativas em uma perspectiva paramétrica*, in Ian Roberts & Mary Kato (orgs.) *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Ed. Unicamp, pp.223-261.
- KATO, Mary (1994) *Português Brasileiro Falado: Aquisição em Contexto de Mudança Lingüística*, in Duarte, I. & I. Leiria (orgs.) *Actas do Congresso Internacional sobre o Português*, Vol. II, Lisboa: Universidade de Lisboa, pp.209-37.
- LINDLEY CINTRA, Luís (1963) *Apport des Anciens Textes Romains non Littéraires a la Connaissance de la langue sous Moyen Age*. *Revue de Linguistique Romane* XXVII, Strasbourg, pp.40-58.
- LIGHTFOOT, D. (1999) *The Development of Language. Acquisition, change and Evolution*. Cambridge Massachussets: MIP Press.
- MAURER, Theodoro (1951) *A Unidade da România Ocidental*, São Paulo: Universidade de São Paulo.
- MAURER, Theodoro (1962) *O Problema do Latim Vulgar*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica.
- MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (1950) *Origines del Español. Estado Lingüístico de la Península Ibérica hasta el siglo XI*. Madrid: Espasa-Calpe.
- MENÉNDEZ, Francisco (1995) *Sociolingüística Histórica (siglos X-XII)*. Madrid: Visor Libros.
- NUNES, José J. (1989) *Compêndio de Gramática Histórica Portuguesa*, 9ª. Ed., Lisboa: Clássica Editora.
- OUHALLA, J. (1990) *Functional Heads and Parametric Variation*. London: Routledge.
- PERES, João & MÓIA, Telmo (1995) *Áreas Críticas da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho.
- RENZI, Luigi (1976) *Grammatica e storia dell'articolo italiano*, in *Studi di Grammatica Italiana*, V, pp.5-42.

- RICHARDS, John (1958) *Essentials of Latin*, New York: Oxford University Press.
- RIZZI, Luigi (1990) *Relativized Minimality*. Cambridge/Massachussetts: The MIT Press.
- RIZZI, Luigi (1995) The fine structure of Left Periphery, in Liliane Haegman (ed.) *Elements of Grammar*, Kluwer Academic Publishers, pp.281-337.
- SANDO, Antonio (1966) *Sapientia Maiorum. Morfologia e Sintassi Latina*. Roma: Cremonese.
- SILVA NETO, Serafim (1977) *História do Latim Vulgar*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.
- VÄÄNANEN, Veikko (1981) *Introduction al Latin Vulgar*, Madrid: Editorial Gredos.
- WEINREICH, U. LABOV, W & HERZOG, M. (1968) Empirical Foundations for a Theory of Language Change. In W.P. Lehman & Y. Malkiel (eds.) *Directions for Historical Linguistics*. Austin: University of Texas Press, pp. 95-195.
- WILLIAMS, Edwin (1961) *Do Latim ao Português*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.